



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 283/2016/DG - Manaus, 9 de novembro de 2016.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - e inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 2/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato Administrativo nº 29/2016/TRT11/DLC.SC, Pregão Eletrônico nº 680/2016- da MA-618/2016.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **AILTON LUIZ DOS SANTOS**, Servidor Requisitado Chefe do Núcleo de Segurança, Função FC-06, (Gestor), **GLÓRIA REBOUÇO ASSEM**, Servidora Requisitada, (Gestora Substituta), **DANIEL CARLINNI BRASIL BARBOSA**, Servidor Requisitado, Chefe da Seção de Transportes, Função - FC-05 - (Fiscal) e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Servidor Requisitado, (Fiscal Substituto), o presente contrato Administrativo nº 29/2016/TRT11/DLC.SC, originado por meio da licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico" nº 618/2016, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores na Lei nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005 de 31/05/2005 e Resolução nº 103/2012 do TST, Contratante este Tribunal Regional do Trabalho 11ª Região e como Contratada a empresa SEGUROS SURA S/A, tendo como objeto o contrato de seguro da Frota de veículos do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região